



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

Handwritten signature

RESOLUÇÃO Nº 309

(Dispõe sobre alteração do Regimento Interno)

Fazemos saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e nós, a Mesa Diretora desta Câmara, promulgamos a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O item I, do artigo 114, da Resolução nº 305 de 15.03.76 (Regimento Interno), passará a ter a seguinte redação:

Artigo 114 - O vereador só poderá falar:

- I - no Expediente, quando inscrito como orador ou para justificar proposições apresentadas, desde que a inscrição seja feita em livro próprio, para esse fim destinado, até o horário previsto ao início da sessão.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 16 DE JUNHO DE 1976

Handwritten signature
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA

Presidente

Handwritten signature
RUY BRASILIENSE DE SIQUEIRA FILHO

1º Secretário

Handwritten signature
JOSÉ GUARDIA FILHO

2º Secretário